



Comarca: COMARCA DE SALVATERRA

Unidade Judiciária: VARA ÚNICA DE SALVATERRA

Magistrado: WAGNER SOARES DA COSTA

Diretor de Secretaria: KARINA FLÁVIA MENDONÇA REIS / MANOEL NASCIMENTO BARROSSO (SUBSTITUTO)

ANÁLISE DAS RESPOSTAS ÀS QUESTÕES DE CONTROLE

1. SECRETARIA

1.1 A secretaria faz uso do módulo de tramitação interna no sistema de acompanhamento processual, de forma a facilitar sua localização?

Resposta da UJ: SIM.

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema Libra, verificou-se que a unidade judiciária utiliza o módulo de tramitação interna na grande maioria dos processos.

Recomendações: A unidade judiciária deve permanecer utilizando a referida ferramenta a fim de alcançar a totalidade dos processos.

1.2 Existem processos pendentes de recebimento de tramitação externa, no sistema LIBRA?

Resposta da UJ: SIM.

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema Libra verificou-se que os autos de nº 0005754-18.2016.8.14.0091, 0001748-36.2014.8.14.0091, 0002502-75.2014.8.14.0091, 0000365-96.2009.8.14.0091, 0001628-90.8.14.0091, etc. encontram-se pendentes de recebimento pela Secretaria da Comarca de Salvaterra. Ademais, observou-se também que nos processos de nº 0000066-51.2011.8.14.0091, 0004253-34.2013.8.14.0091, 0005051-87.2016.8.14.0091, 0000071-



68.2014.8.14.0091, etc., existem mandados com tramitação externa em aberto pela referida unidade judiciária. Em contato, via *email*, com o Magistrado Titular da mesma, Dr. Vagner Soares da Costa, este confirmou a ocorrência da situação ora relatada, comprometendo-se na ocasião, a adotar as providências pertinentes a solução da referida problemática.

Recomendações: A unidade judiciária deve efetuar recebimento/baixa na tramitação de externa de processos, documentos e expedientes recebidos, conforme preceitua o manual de rotinas. Fica assinado o prazo de 30 (trinta) dias para cumprimento da presente recomendação.

1.3 É observado o andamento prioritário dos processos e procedimentos de natureza urgente (réus presos, adolescentes infratores, idosos, etc.)?

Resposta da UJ: SIM.

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: A unidade judiciária concede tramitação prioritária aos processos de natureza urgente.

Recomendações: Não há recomendações a serem feitas.

1.4 As informações de qualificação das partes são inseridas, complementadas e atualizadas no sistema?

Resposta da UJ: SIM.

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema Libra, verificou-se a ausência de informações para correta identificação das partes, bem como pendência de ativação das mesmas, nos Processos de nº 0000131-80.2010.8.14.0091, 0000047-79.2010.8.14.0091, 0000006-83.2008.8.14.0091, 0000041-77.2007.8.14.0091, 0000066-51.2011.8.14.0091, 0004253-34.2013.8.14.0091, etc.



Recomendações: A unidade judiciária deve proceder a inserção/atualização na qualificação das partes nos processos em que não haja tal registro, a fim de facilitar sua correta identificação, conforme estabelece o manual de rotinas, o Provimento nº 16/2009-CJRMB e o Provimento Conjunto nº 005/2010-CJRMB/CJCI. Fica assinado o prazo de 30 (trinta) dias para cumprimento da presente recomendação.

1.5 No caso de processos de natureza penal, está sendo efetuado o registro de informações da filiação?

Resposta da UJ: SIM.

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema Libra, verificou-se que os registros de filiação estão sendo devidamente cadastrados nos feitos de natureza penal.

Recomendações: Não há recomendações a serem feitas.

2. AUDIÊNCIA

2.1 Há o registro do motivo de não realização de audiência, no campo OBSERVAÇÃO, no sistema?

Resposta da UJ: NÃO.

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema Libra, verificou-se que não consta no campo OBSERVAÇÃO, os motivos de não realização/remarcação das audiências designadas nos autos dos Processos de nº 0000071-68.2014.8.14.0091, 0000046-31.2009.8.14.0091, etc.



Recomendações: A unidade judiciária deve inserir no Sistema Libra, no campo “observação”, os motivos pelos quais as audiências designadas foram remarçadas ou deixaram de ser realizadas.

2.2 Todas as audiências são designadas, cadastradas e acompanhadas no sistema pelo Gabinete/Secretaria, sendo observado o enquadramento dos tipos de audiência?

Resposta da UJ: SIM.

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema Libra, verificou-se que as audiências designadas observam o critério de enquadramento quanto ao seu tipo.

Recomendações: Não há recomendações a serem feitas.

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 - Todos os atos processuais são lançados no sistema? (Ofícios, certidões, mandados, alvarás, etc.)?

Resposta da UJ: SIM.

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema Libra, verificou-se que nos autos de nº 0000192-72.2009.8.14.0091, 0000153-75.2009.8.14.0091, 0000026-06.2010.8.14.0091, 0000249-90.2009.8.14.0091, 0000013-07.2010.8.14.0091, 0000057-26.2010.8.14.0091, 0000131-80.2010.8.14.0091, 0002008-50.2013.8.14.0091, etc., inexistente qualquer ato processual cadastrado. Em contato, via *email*, com o Magistrado Titular da unidade judiciária, Dr. Vagner Soares da Costa, este confirmou a ocorrência da situação ora relatada, comprometendo-se na ocasião, a adotar as providências pertinentes a solução da referida problemática.



Recomendações: A unidade judiciária deve proceder a inserção, no Sistema Libra, dos atos processuais realizados nos feitos que tramitam perante a mesma, uma vez que a falta de alimentação da referida plataforma inviabiliza a consulta processual através da rede mundial de computadores. Fica assinado o prazo de 30 (trinta) dias para cumprimento da presente recomendação.

3.2 - Os Mandados de Prisão, Alvarás de Soltura e as Guias de Execução (provisórias e definitivas) são cadastrados no sistema, com transmissão eletrônica? (Provimento Conjunto nº 009/2014 e 005/2015)?

Resposta da UJ: SIM.

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema Libra, verificou-se que nos autos de nº 0005531-65.2016.8.14.0091, 0000225-62.2009.8.14.0091, 0000046-31.2009.8.14.0091, 0000013-07.2010.8.14.0091, 0004931-44.2016.8.14.0091, 0000047-79.2010.8.14.0091, 0005051-87.2016.8.14.0091, 0005712-66.2016.8.14.0091, etc., não se encontram cadastrados os mandados de prisão, alvará de soltura ou guia de execução.

Recomendações: A unidade judiciária deve proceder a inserção no Sistema Libra dos mandados de prisão, alvarás de soltura e guias de execução, em cumprimento ao Provimento Conjunto nº 009/2014 e 005/2015.

3.3 - Os eventos de prisão e soltura de réus, com suas respectivas datas, são cadastrados no sistema LIBRA?

Resposta da UJ: SIM.

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema Libra, verificou-se que os eventos de prisão e soltura dos réus encontram-se devidamente cadastrados.

Recomendações: Não existem recomendações a serem feitas.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'DCM', is located in the bottom right corner of the page.



3.4 - A sentença criminal condenatória, transitada em julgado, é comunicada à Justiça Eleitoral?

Resposta da UJ: SIM.

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema Libra, não foram encontrados processos em que tenha ocorrido comunicação de sentença criminal condenatória à Justiça Eleitoral.

Recomendações: A unidade judiciária deve proceder a comunicação de sentença penal condenatória à Justiça Eleitoral, em atenção ao art. 15, III, da Constituição Federal.

3.5 - Os atos processuais ordinatórios são cadastrados no sistema?

Resposta da UJ: SIM.

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema Libra, através de análise por amostragem, foi encontrado apenas 01 (um) processo (nº 0004493-18.2016.8.14.0091), em que foi cadastrado ato ordinatório.

Recomendações: A unidade judiciária deve, sempre que as circunstâncias permitam, proceder a confecção de atos ordinatórios no feitos que tramitam perante a mesma, com respectivo cadastro no Sistema Libra, em consonância com o que estabelece o Manual de Rotinas.

3.6 - Os prazos para realização dos atos processuais são cumpridos pela secretaria?

Resposta da UJ: SIM.

Complementação: Não houve complementação.



Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema Libra, verificou-se que os Processos nº 0000153-75.2009.8.14.0091, 0000192-72.2009.8.14.0091, 0000249-90.2009.8.14.0091, 0000026-06.2010.8.14.0091, 0000047-79.2010.8.14.0091, 0000226-08.2013.8.14.0091, 0000545-68.2016.8.14.0091, 0002886-72.2013.8.14.0091, 0000267-72.2013.8.14.0091, 0000363-19.2015.8.14.0091, entre outros, tiveram suas tramitações prejudicadas em virtude da ausência de cumprimento dos atos processuais devidos. Em contato, via *email*, com o Magistrado Titular da unidade judiciária, Dr. Vagner Soares da Costa, este confirmou a ocorrência da situação ora relatada, comprometendo-se na ocasião, a adotar as providências pertinentes a solução da referida problemática.

Recomendações: A Secretaria da unidade judiciária deve dar cumprimento aos atos processuais dentro do prazo legal, procurando soluções que otimizem o serviço a ser desempenhado. Fica assinado o prazo de 30 (trinta) dias para cumprimento da presente recomendação.

3.7 - Há processos de adolescentes infratores internados sem a guia de internação expedida (provisória ou definitiva)?

Resposta da UJ: NÃO.

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema Libra, não foram localizados processos com adolescentes infratores internados, sem a expedição de guia de internação.

Recomendações: Não há recomendações a serem feitas.

4. DEPÓSITOS JUDICIAIS



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

4.1 - Os procedimentos de depósitos judiciais estão sendo realizados por meio do sistema informatizado de Depósito Judicial?

Resposta da UJ: SIM.

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema Libra, verificou-se que a unidade judiciária está utilizando o sistema informatizado de depósito judicial.

Recomendações: Não há recomendações a serem feitas.

4.2 - Existem processos com depósitos judiciais há mais de três anos sem movimentação?

Resposta da UJ: SIM.

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema Libra, verificou-se a existência de 61 (sessenta e uma) subcontas paralisadas há mais de 03 (três) anos, sendo que, em pelo menos 03 (três) delas, foi verificado que os processos já se encontram arquivados, tais como os autos de nº 2011.2.0003194, 2011.2.0003201 e 2012.2.0002187.

Recomendações: O Magistrado responsável pela Comarca e a Secretaria da unidade judiciária devem observar o disposto no art. 2º, § 2º, da Lei Estadual nº 6.750, de 19/05/2005.

5. MECANISMOS DE CONTROLE DE PRAZO

5.1 - As cartas precatórias expedidas são devidamente lançadas no sistema, informando sobre o seu cumprimento e a indicação do juízo deprecado?

Resposta da UJ: SIM.

Complementação: Não houve complementação.



Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema Libra, a cerca de 50 (cinquenta) processos das mais diferentes classes pertencentes a unidade judiciária, verificou-se que apenas nos autos de nº 0000225-62.2009.8.14.0091 e 0000226-08.2013.8.14.0091 foram localizadas carta precatórias devidamente cadastradas.

Recomendações: A unidade judiciária deve proceder o cadastro de todos os atos processuais no Sistema Libra, em obediência ao que estabelece o Manual de Rotinas.

5.2 - Existem cartas precatórias recebidas e ainda não devolvidas, com prazo excedido?

Resposta da UJ: NÃO.

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema Libra por amostragem, verificou-se que, em que pese a maioria das cartas precatórias recebidas pela unidade judiciária já terem sido devolvidas, observou-se que os autos de nº 0000140-42.2010.8.14.0091 e 0004493-18.2016.8.14.0091 encontram-se pendentes de retorno ao Juízo deprecante.

Recomendações: A unidade judiciária deve continuar envidando esforços no sentido de priorizar a devolução de cartas precatórias remetidas por outras Comarcas, uma vez que a tramitação dos feitos no qual estas foram expedidas depende do cumprimento adequado das mesmas.

5.3 - Existem processos com Cartas Precatórias expedidas e ainda não devolvidas, e cujas reiterações devam ser feitas?

Resposta da UJ: SIM.

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema Libra por amostragem, verificou-se que, em pese a maioria das cartas precatórias expedidas pela unidade judiciária tenham sido devolvidas, observou-se que nos autos de nº 0000225-



62.2009.8.14.0091 e 0000226-08.2013.8.14.0091 não constam a devolução dos referidos expedientes.

Recomendações: A unidade judiciária deve continuar envidando esforços no sentido de priorizar a cobrança de devolução das cartas precatórias expedidas pela Comarca, uma vez que a tramitação regular dos feitos depende do cumprimento dos referidos expedientes.

5.4 - A Secretaria está procedendo a entrega de Mandados Judiciais, via módulo de Central de Mandados, no sistema?

Resposta da UJ: SIM.

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema Libra, verificou-se que nos Processo nº 0000225-62.2009.8.14.0091, 0000046-31.2009.8.14.0091, 0000013-12.2007.8.14.0091, 0000209-06.2012.8.14.0091, 0000071-68.2014.8.14.0091, 0000363-19.2015.8.14.0091, dentre outros, não há tramitação de mandados judiciais através do módulo Central de Mandados no Sistema Libra.

Recomendações: A unidade judiciária deve proceder a tramitação dos mandados judiciais através do módulo Central de Mandados, constante do Sistema Libra, conforme preceitua o Manual de rotinas.

5.5 - Há controle de prazos, inclusive quanto ao tempo máximo de internação provisória, em processos de adolescentes infratores e também ao acolhimento institucional?

Resposta da UJ: SIM.

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema Libra, verificou-se que a unidade judiciária realiza o controle do tempo máximo de internação provisória de adolescentes infratores, bem como de acolhimento institucional.



Recomendações: Não há recomendações a serem feitas.

5.6 - Há controle de prazos para o cumprimento de mandados por parte dos Oficiais de Justiça?

Resposta da UJ: SIM.

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema Libra, verificou-se que nos Processos de nº 0003616-83.2013.8.14.0091, 0001861-87.2014.8.14.0091, 0000627-02.2016.8.14.0091, 0070991-33.2015.8.14.0091, entre outros, existem mandados pendentes de devolução pelo Oficiais de Justiça.

Recomendações: A unidade judiciária deve envidar esforços no sentido de empreender fiscalização acerca da devolução dos referidos expedientes, em atenção ao Provimento Conjunto nº 002/2015 – CJRMB/CJCI, bem como proceder a utilização da ferramenta “controle de prazo” disponível no Sistema Libra.

6. ARQUIVAMENTO

6.1 - A secretaria busca a priorização de arquivamento de processos, tão logo eles estejam aptos e serem eliminados da contabilização ativa do acervo?

Resposta da UJ: SIM.

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema Libra por amostragem, verificou-se que as Cartas precatórias de nº 0000700-47.2011.8.14.0091, 0000164-70.2010.8.14.0091, 0000209-06.2012.8.14.0091, dentre outras, apesar de terem sido devolvidas ao Juízo deprecante devidamente cumpridas, não foi efetuado o respectivo arquivamento dos autos no sistema.



Recomendações: A unidade judiciária deve envidar esforços a fim de priorizar o arquivamento de processos tão logo estes estejam aptos a serem eliminados do acervo ativo da Comarca. Fica assinado o prazo de 30 (trinta) dias para cumprimento da presente recomendação.

6.2 - Existem processos arquivados com apensos em situação diversa da do principal?
(Processo "pai" e "filho").

Resposta da UJ: NÃO.

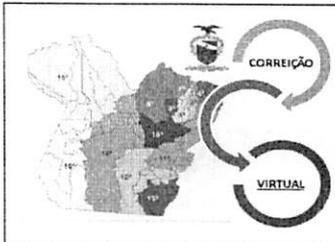
Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema Libra, não foram encontrados processos na referida situação. Contudo, observou-se a existência de autos de prisão em flagrante, inquéritos policiais, pedidos de liberdade provisória, etc., que não foram distribuídos por continuidade, como por exemplo os de nº 0000402-16.2015.8.14.0091,0004311-32.2016.8.14.0091,0002543-42.2014.8.14.0091, 003599993-39.2015.8.14.0091, entre outros. Em contato, via *email*, com o Magistrado Titular da unidade judiciária, Dr. Vagner Soares da Costa, este confirmou a ocorrência da situação ora relatada, comprometendo-se na ocasião, a adotar as providências pertinentes a solução da referida problemática.

Recomendações: A unidade judiciária deve proceder a distribuição por continuidade dos inquéritos policiais, autos de prisão em flagrante, pedidos de liberdade provisória, etc., conforme preceitua o Manual de Rotinas. Fica assinado o prazo de 30 (trinta) dias para cumprimento da presente recomendação.

7. PUBLICAÇÃO

7.1 - A resenha para publicação é feita diariamente, em observância às Resoluções nº 006/2005-GP e 014/2009?



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

Resposta da UJ: SIM.

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Diário de Justiça Eletrônico, verificou-se que a média de publicação por amostragem da unidade judiciária, no período de agosto, setembro e outubro do presente ano, é de 1x (uma vez) por semana.

Recomendações: A unidade judiciária deve proceder a publicação de sua resenha diariamente, conforme preceitua o Manual de Rotinas.

8. GABINETE

8.1 - Existem processos pendentes de recebimento na Tramitação Externa, no ambiente do sistema LIBRA?

Resposta da UJ: SIM.

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema Libra por amostragem, verificou-se que os Processos de nº 0000192-72.2009.8.14.0091, 0000131-80.2010.8.14.0091, 0000225-62.2009.8.14.0091, 0000013-12.2007.8.14.0091, 0000066-51.2011.8.14.0091, entre outros, encontram-se pendentes de recebimento na tramitação externa pelo gabinete do Magistrado. Ademais, observou-se ainda que os feitos de nº 0000057-26.2010.8.14.0091, 0000131-80.2010.8.14.0091, 0000140-42.2010.8.14.0091, 0000001-61.2008.8.14.0091 e 0000006-39.2015.8.14.0091 nunca foram despachados, e que os autos de nº 0000041-77.2007.8.14.0091 e 0000134-74.2006.8.14.0091 apesar de sentenciados, não haviam sido remetidos para a Secretaria da Vara. Em contato, via *email*, com o Magistrado Titular da unidade judiciária, Dr. Vagner Soares da Costa, este confirmou a ocorrência das situações ora relatadas, comprometendo-se na ocasião, a adotar as providências pertinentes a solução da referida problemática.



Recomendações: A unidade judiciária deve envidar esforços no sentido de proceder o recebimento/baixa dos processos tramitados, através do Sistema Libra, para o gabinete do Magistrado, conforme preceitua o Manual de Rotinas, bem como implementar um sistema de gerenciamento processual na Comarca de Salvaterra a fim de evitar a ocorrência de situações semelhantes. Fica assinado o prazo de 30 (trinta) dias para cumprimento da presente recomendação.

8.2 - O cadastro dos despachos, decisões e sentenças é efetuado no sistema pelo Gabinete?

Resposta da UJ: SIM.

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema Libra, verificou-se que o cadastro dos despachos, decisões e sentenças é efetuado pelo sistema do gabinete.

Recomendações: Não há recomendações a serem feitas.

9. METAS 2016

9.1 - META 1 – Julgar mais processos que os distribuídos.

Resposta da UJ: NÃO.

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao portal das metas nacionais do TJPA, verificou-se que até o mês de Agosto de 2016, a Vara Única da Comarca de Salvaterra havia cumprido apenas 82,38% da meta 01 do Conselho Nacional de Justiça.

Recomendações: A unidade judiciária deve envidar esforços a fim de dar cumprimento à meta 01 do CNJ. Fica assinado o prazo de 30 (trinta) dias para cumprimento da presente recomendação.



9.2 - META 2 – Julgar processos mais antigos (80% dos processos distribuídos até 31/12/2012 no 1º grau). Excluir: 80% dos processos distribuídos até 31/12/2012.

Resposta da UJ: NÃO.

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta do portal de metas nacionais do TJPA verificou-se que, até o mês de Agosto de 2016, a Vara Única da Comarca de Salvaterra havia cumprido apenas 60,58% da Meta 02 do Conselho Nacional de Justiça, necessitando julgar cerca de 308 (trezentos e oito) processos para alcançar a integralidade da mesma.

Recomendações: A unidade judiciária deve endividar esforços a fim de dar cumprimento à Meta 02 do CNJ. Fica assinado o prazo de 30 (trinta) dias para cumprimento da presente recomendação.

9.3 - META 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa (70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2013).

Resposta da UJ: SIM.

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao portal de metas nacionais do TJPA, verificou-se que, até o mês de Agosto de 2016, a Vara Única da Comarca de Salvaterra cumpriu apenas 35,71% da Meta 04 do Conselho Nacional de Justiça, necessitando julgar cerca de 20 (vinte) processos para alcançar a integralidade da mesma.

Recomendações: A unidade judiciária deve endividar esforços a fim de dar cumprimento à Meta 04 do CNJ. Fica assinado o prazo de 30 (trinta) dias para cumprimento da presente recomendação.



9.4 - META 6 – Priorizar o julgamento de 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2013 no 1º grau.

Resposta da UJ: SIM.

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao portal de metas nacionais do TJPA, verificou-se que, até o mês de Agosto de 2016, a Vara Única da Comarca de Salvaterra cumpriu apenas 15,15% da Meta 06 do Conselho Nacional de Justiça, necessitando julgar cerca de 06 (seis) processos para alcançar a integralidade da mesma.

Recomendações: A unidade judiciária deve endividar esforços a fim de dar cumprimento à Meta 06 do CNJ. Fica assinado o prazo de 30 (trinta) dias para cumprimento da presente recomendação.

10. REALIZAÇÃO DE CORREIÇÃO ANUAL

10.1 - É cumprido o art. 11 do Prov. 004/2001? (Realização de Correição Anual na UJ, pelo Juiz de Direito).

Resposta da UJ: SIM.

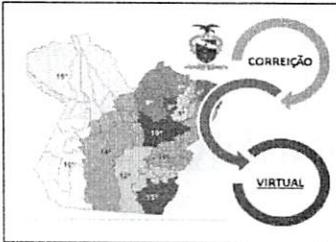
Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Conforme exposto pelo Magistrado da Comarca, a unidade judiciária vem procedendo a realização de correição anual ordinária.

Recomendações: O magistrado responsável pela unidade judiciária deve providenciar a realização de correição anual ordinária, em atenção ao Provimento nº 004/2001.

11. QUADRO FUNCIONAL

Handwritten signature in blue ink.



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

11.1 - Quem são os colaboradores da Secretaria e do Gabinete? (Anexar a lista do quadro funcional da UJ).

Resposta da UJ: Anexou o quadro de colaboradores.

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: A Comarca de Salvaterra possui 09 (nove) servidores, sendo 01 (um) assessor jurídico; 02 (duas) analistas judiciárias; 01 (um) chefe da UNAJ; 01 (um) agente administrativo; 02 (dois) auxiliares de serviços gerais; e 02 (dois) oficiais de justiça lotados na Comarca.

Recomendações: Considerando que 01 (uma) servidora ocupante do cargo de analista judiciário – área judiciária está no gozo de licença-saúde, e que apenas 02 (duas) outras encontram-se desempenhando atividades junto à Secretaria da Vara Única da Comarca de Salvaterra, expeça-se ofício à Presidência deste Casa para verificar a possibilidade de lotação de 01 (um) auxiliar judiciário na referida unidade.

12. SISTEMAS CNJ

12.1 - Os dados do sistema Cadastro Nacional de Condenados por Ato de Improbidade Administrativa e por Ato que implique Inelegibilidade, são inseridos e atualizados regularmente?

Resposta da UJ: SIM.

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Não existe nenhuma condenação transitada em julgado, cadastrada neste sistema.

Recomendações: Consta no relatório de Metas da Coordenadoria de Estatística do TJPA que este ano foram sentenciados 09 (nove) processos de Meta 4, restando ainda 32 (trinta e dois) processos listados. Casos existam processos de meta 4 com sentença de condenação, transitado em julgado, estes deverão ser cadastrados no sistema.



12.2 - Os dados do sistema Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais, são inseridos e atualizados regularmente?

Resposta da UJ: SIM.

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI:

ANO: 2016

DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE SALVATERRA

Meses pendentes de cadastro da inspeção: JAN / FEV/ MAR / MAIO e AGO – 2016.

ANO: 2015

DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE SALVATERRA

Meses pendentes de cadastro da inspeção: SET / NOV / DEZ–2015.

Recomendações: O magistrado deve fazer o cadastro da inspeção no sistema, nos meses em que esteve ou está respondendo pela Unidade Judiciária. Lembramos que a inspeção em estabelecimentos penais é um dos requisitos de avaliação e critério objetivo para aferição de merecimento para a promoção de Magistrados, conforme preceitua o Art. 7º, inciso “I”, item “g”, da Resolução 106 do CNJ; e Art. 16, inciso “I”, item “f”, da Resolução 012/2011-GP/TJPA.

12.3 - Os dados do Sistema Nacional de Bens Apreendidos, são inseridos e atualizados regularmente?

Resposta da UJ: SIM.

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Existem 12 registros de bens, todos relativos a processos de 2012 e 2013. Em consulta ao relatório de bens apreendidos do sistema LIBRA, verificou-se a existência de 42 bens cadastrados.

Recomendações: O Sistema Nacional de Bens Apreendidos foi instituído através da Resolução nº 63/2008. Todos os bens apreendidos devem ser cadastrados no



sistema, e não, tão somente, armas, sendo obrigatória a indicação do valor estimado ou resultante de avaliação dos bens imóveis, veículos automotores, aeronaves, embarcações e moedas em espécie (art. 2º da Resolução 063/2008-CNJ).

12.4 - Os dados do Sistema Nacional de Controle de Interceptações, são inseridos e atualizados regularmente?

Resposta da UJ: SIM.

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI:

ANO – 2016

Pendências: JAN / FEV / MAR / ABR / MAI / JUN / JUL / AGO / SET / OUT – 2016.

ANO - 2015

Pendências: AGO / SET / OUT / NOV / DEZ - 2015.

Recomendações: O preenchimento deste sistema é obrigatório, mesmo que não haja interceptação no mês em referência. O magistrado deve fazer o cadastro no Sistema Nacional de Controle de Interceptação, nos meses em que esteve/está respondendo pela Unidade Judiciária.

12.5 - Os dados do sistema Cadastro Nacional de Adoção, são inseridos e atualizados regularmente?

Resposta da UJ: SIM.

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Nenhuma criança ou pretendentes cadastrados. Entretanto foi verificado que no mês de setembro existiam 06 processos de Adoção (classe 1401): < 00000518220118140091>; < 00001424120128140091>; < 00001959020108140091>; < 00699919520158140091>; < 01019932120158140091> e; < 01189916420158140091.



Recomendações: No Cadastro Nacional de Adoções, implantado pela Resolução nº 54/2008, estão concentradas as informações referentes aos pretendentes habilitados e às crianças/adolescentes aptos a serem adotados. Todas as crianças e pretendentes constantes em processos devem ser cadastrados no sistema.

12.6 - Os dados do sistema Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas, são inseridos e atualizados regularmente?

Resposta da UJ: NÃO.

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Nenhuma criança, entidade de acolhimento ou família acolhedora cadastrada.

Recomendações: Não há recomendações a serem feitas.

12.7 - Os dados do sistema Cadastro Nacional de Inspeções em Unidades de Internação e Semiliberdade, são inseridos e atualizados regularmente?

Resposta da UJ: NÃO.

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Não existe unidades de internação na Comarca.

Recomendações: Não há recomendações a serem feitas.

Belém, 16 de Novembro de 2016.


DANIELLE DE CÁSSIA SILVEIRA BÜHRNHEIN
Juíza Auxiliar da CJCI


Thaiza M. Pereira Suano de Farias.
Assessora Jurídica da CJCI